

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – BIÊNIO 2021/2022.

Ao Vigésimo dia do mês de Junho de 2021, às 9h, sob presidência da vereadora Liana Cirne, no formato presencial e virtual, através do sistema de deliberação remota, teve início a nona Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente da 18ª legislatura da Câmara Municipal do Recife – biênio 2021-2022. Confirmada a presença dos membros a Vereadora Liana Cirne, a Vereadora Cida Pedrosa e o Vereador Rinaldo Junior.

Verificado o quórum mínimo e atendendo as formalidades legais e regimentais, a Presidente declarou aberta a reunião tendo como pauta a votação de parecer, distribuição de Projetos de Lei para Relatoria e marcação de Audiência Pública.

Iniciado os trabalhos, a presidente colocou em votação alguns pareceres. Foram aprovados o parecer dos PLO 23/2022, de autoria da Presidente da Comissão de Meio Ambiente Vereadora Liana Cirne, que dispõe sobre a vedação do emprego de técnicas de arquitetura hostil em espaços livres de uso público, no Município de Recife. A Lei Padre Júlio Lancelotti. O PLO 71/2022, do vereador Fabiano Ferraz (Avante), que institui a “Campanha para doação de frascos de vidro para armazenamento de leite humano” no Recife. Houve emenda aditiva da Relatora.

Ato contínuo a Comissão aprovou mais três pareceres. O do PLO 100/2022, do vereador Doduel Varela (PP), que dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados. Também houve emenda aditiva da Relatora, a Vereadora Cida Pedrosa. O PLO 116/2022, do vereador Rinaldo Júnior que dispõe sobre a criação da Comissão de Educação Ambiental nas unidades da Rede Municipal de Ensino, para fomentar iniciativas de sustentabilidade ambiental. E o PLO 163/2022, de Liana Cirne, que dispõe sobre a arborização com espécies frutíferas nas Escolas Municipais do Recife.

Receberam pedidos de vistas, pela Vereadora Cida Pedrosa, os PLOs 148/2022, de Rinaldo Júnior, dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros e seus funcionários no Município do Recife. E o PLO 156/2022, de Michele Collins (PP), que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo de plantar mudas de árvores frutíferas no município do Recife.



Foram distribuídos outros seis Projetos de Lei Ordinária para análise e emissão de pareceres. Os Projeto de Resolução nº 13/2022 do Vereador Osmar Ricardo, Projeto de Lei Ordinária nº 174/2022 do Vereador Chico Kiko, Projeto de Lei Ordinária nº 190/2022 do Vereador Rinaldo Júnior, Projeto de Lei Ordinária nº 165/2022 do Vereador Chico Kiko, Projeto de Lei Ordinária nº 162/2022 do Vereador Marco Aurélio Filho e o Projeto de Lei Ordinária nº 130/2022 da Vereadora Andreza Romero.

A Presidente distribuiu para a Relatoria da Vereadora Cida Pedrosa, com a aprovação dos demais membros da Comissão, os Projetos de Lei Ordinária nº 190/2022 do Vereador Rinaldo Júnior e o Projeto de Lei Ordinária nº 130/2022 da Vereadora Andreza Romero.

Ato contínuo, com anuência dos demais membros da Comissão, distribuiu os Projetos de Lei Ordinária nº 165/2022 do Vereador Chico Kiko e o Projeto de Resolução nº 13/2022 do Vereador Osmar Ricardo para a relatoria do Vereador Rinaldo Junior.

A Presidente, também com a aquiescência dos membros da Comissão, a Presidente assumiu a relatoria dos Projetos de Lei Ordinária nº 174/2022 do Vereador Chico Kiko e Projeto de Lei Ordinária nº 162/2022 do Vereador Marco Aurélio Filho.

Uma audiência pública foi marcada pelo colegiado para o dia 29 de junho, às 14h, para debater o tema “Preparar o Recife para as mudanças climáticas: o que aprendemos com as últimas chuvas”.

Nada mais a discutir a presidente encerrou a reunião, convocando os membros para a próxima Reunião Ordinária, com data a definir.



Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 2022.

LIANA CIRNE
Presidente

RINALDO JÚNIOR
Vice-Presidente

CIDA PEDROSA
Membra suplente